



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0008900/2013

Decreto: 0008900/2013

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003231/2012 de 22 maio de 2013 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------|--------------------------------------|--|----------|------------|
| 0000001 | 021001.1012200231.059 44905200000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA A SEMSA - ADMINISTRATIV EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 12010000 | 258.000,00 |
| 0000004 | 021001.1012200542.035 31901300000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 12010000 | 133.000,00 |
| 0000006 | 021001.1012200542.035 31911300000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 12010000 | 66.000,00 |
| 0000008 | 021001.1012200542.035 33903000000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO | 12010000 | 80.000,00 |
| 0000009 | 021001.1012200542.035 33903200000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 12010000 | 65.000,00 |
| 0000011 | 021001.1012200542.035 33903600000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 12010000 | 15.000,00 |
| 0000012 | 021001.1012200542.035 33903900000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 12010000 | 255.000,00 |

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------|--------------------------------------|--|----------|------------|
| 0000021 | 021001.1030100542.124 33504100000 | CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE POLO CAPARAÓ CONTRIBUIÇÕES | 12010000 | 143.000,00 |
| 0000030 | 021003.1030200552.042 33903900000 | SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 12030000 | 231.000,00 |
| 0000031 | 021003.1030200562.044 33903000000 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS A MATERIAL DE CONSUMO | 12030000 | 19.000,00 |
| 0000033 | 021003.1030200562.044 33903900000 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS A OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 12030000 | 267.250,00 |
| 0000045 | 021007.1012200542.078 31901100000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 12040000 | 79.000,00 |
| 0000046 | 021007.1012200542.078 31901300000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 12040000 | 20.000,00 |
| 0000047 | 021007.1012200542.078 33903000000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL MATERIAL DE CONSUMO | 12040000 | 7.750,00 |
| 0000051 | 021010.1030100282.172 31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 12030000 | 20.000,00 |
| 0000053 | 021010.1030100282.172 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL) MATERIAL DE CONSUMO | 12030000 | 10.000,00 |
| 0000054 | 021010.1030100282.172 33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 12030000 | 15.000,00 |
| 0000055 | 021010.1030100282.172 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 12030000 | 10.000,00 |
| 0000056 | 021010.1030100282.172 44905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL) EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 12030000 | 10.000,00 |
| 0000059 | 021011.1030100281.078 44905200000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA UNIDADES DE ESF NO INTER EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 12030000 | 30.000,00 |
| 0000061 | 021011.1030100281.083 44905200000 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 12030000 | 10.000,00 |

TOTAL : **872.000,00**

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 22 maio de 2013 .



MUNICIPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0008900/2013